

Conselho Fiscal do SINTIFRJ Biênio 2023-2025

**1º Parecer / Recomendação de Julho até dezembro de 2023
1º semestre sobre a gestão 2023-2025**

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2024.



Av. Almirante Barroso 06
salas 904/905 -Centro,
Rio de Janeiro – RJ



21 2567-2499
21 99515-9889



contato.sintifj@gmail.com



sintifj



sintifj

Conforme disposto no Regimento Interno da Seção Sindical do SINASEFE dos Trabalhadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (SINTIFRJ), em seu Art. 8º, inciso III e Art. 24 incisos, I ao VIII, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições regimentais e conforme convocação do seu Presidente em conformidade com o Art. 25 inciso I, reuniu-se em 15 de agosto de 2023 de forma remota (on-line), presencialmente no dia 12 de dezembro de 2023, na sede do SINTIFRJ, e posteriormente de forma remota em 07 de maio de 2024 e finalizando em 13 de maio de 2024, totalizando 4 reuniões, sendo 3 remotas e uma presencial, para examinar as contas da Direção Executiva, relativas ao período de julho a dezembro de 2023, primeiro semestre de gestão.

Toda documentação, extratos e planilhas financeiras referentes ao período de julho a dezembro/2023 foram disponibilizados pelo Coordenador Administrativo/Financeiro do SINTIFRJ.

Após análise, este Conselho Fiscal **APROVA as contas relacionadas ao primeiro semestre da Gestão do SINTIFRJ biênio 2023-2025** e tece as seguintes considerações/recomendações:

1 - Boletins Financeiros.

Retomar a prática de publicização dos Boletins Financeiros, inaugurados na Gestão passada do sindicato.

2 - Modificar a nomenclatura do cartão pré-pago nos relatórios, balanços e informes financeiros.

Recomenda-se mudar a nomenclatura utilizada nos boletins/informes financeiros de “Cartão Corporativo” para “Cartão Pré-pago”, pois o cartão não é corporativo e pode levar a base a um falso entendimento sobre o uso deste recurso.

3 - Quais opções de aplicação financeira bancária foram/são oferecidas para nós?

Precisamos saber quais opções estão disponíveis para nós para que possamos avaliar a melhor forma de armazenar os recursos do SINTIFRJ. Sugerimos que haja um esforço da Coordenação de Administração e Finanças em conjunto com a Coordenação Administrativa/Financeira no sentido de indagar ao gerente do Banco do Brasil que administra a conta do SINTIFRJ acerca das opções que temos e avaliar a partir disso a melhor decisão.

4 - Tirar cópias de cupons fiscais e impressos semelhantes.

Avaliando os processos, percebemos vários comprovantes apagados, pois esse tipo de impressão é extremamente frágil, portanto recomendamos cópia (xerox) de todos os comprovantes que estiverem nesse tipo de impressão/papel.

5 - Sobre a saúde financeira do sindicato.

- Analisando o extrato bancário do SINTIFRJ, na data de 12 de dezembro de 2023, percebemos um valor exato de R\$161.459,70 dividido entre duas aplicações financeiras (BB RENDE FÁCIL R\$40.321,87 e RF Ref DI Ágil R\$121.222,40);
- Analisando os gastos fixos do SINTIFRJ, percebemos um valor médio mensal de R\$35.901,41;
- Analisando o último repasse do SINASEFE, percebemos o valor exato de R\$61.208,58;
- Analisando os gastos do 35º CONSINASEFE, tivemos um gasto aproximado de R\$73.000,00;
- Avaliando os gastos fixos e o repasse, chega-se a uma diferença aproximada de R\$25.307,17.

A partir das informações acima chega-se à conclusão de que é preciso um melhor controle com as contas do sindicato nesse momento em especial. Se o valor médio que “sobra” mensalmente, depois de cumpridas todas as obrigações com gastos fixos, é de aproximadamente R\$25.000,00, sugere-se que não gastemos nada além desse valor pelos próximos 12 meses. Que esse seja o valor limite para fazermos luta mês a mês, isso como regra geral.

Serão meses de austeridade e imensa dificuldade. Isso permitirá a participação do SINTIFRJ nos eventos e nas lutas de 2024, cujo principal, sem dúvida será o CONSINASEFE, além das agendas de luta em virtude da greve (que já possui fundo próprio).

Sugerimos que esse controle seja feito pela Coordenação-Geral ordenadora de despesa, Coordenação de Administração e Finanças (Tesouraria) e Coordenação de Administração e Finanças (Secretaria) em conjunto com a Coordenação Administrativa/Financeira do SINTIFRJ (funcionário).

No dia 25 de abril de 2024, a Assembleia Geral do SINTIFRJ aprovou o **Fundo de Greve do SINTIFRJ**, sendo este recurso disponível **exclusivamente** para custear gastos de/em atividades de greve até o fim da mesma. Recomendamos que o valor seja depositado em



uma Conta Poupança de modo a não fundir-se com os outros recursos e que seja feita prestação de contas separadamente da conta corrente do sindicato. Sugerimos ainda que a DIREX faça material informativo sobre essa cobrança extra para o Fundo de Greve, explicando quanto, por quanto tempo, pra que serve, e por qual razão o SINTIFRJ ainda não tinha fundo de greve.

Por fim, sugerimos a comparação entre os planos de assinatura mensal e anual do aplicativo para reuniões ZOOM verificando qual é mais vantajoso financeiramente.

6 - Sobre campanha de filiação e participação de não sindicalizados em GTs e atividades diversas.

Recomendamos uma forte campanha de filiação nos campi, aproveitando a pluralidade da atual Direx nesse sentido, e reforçamos que essa deve ser uma prioridade, uma vez que dependemos de recursos financeiros para dar cabo das inúmeras pautas que temos.

Sugerimos que a atual Direção Executiva busque parcerias ou convênios que possam atrair benefícios para sindicalizadas(os). Exemplo: Plano de Saúde, GymPass, TotalPass, Clube de Benefícios, entre outros. Entendemos que esse tipo de oferta poderá atrair aquelas pessoas que ainda não se conscientizaram sobre a importância da luta coletiva, pois lembramos que temos mais de 1.500 colegas não sindicalizados.

Ainda sobre esse assunto, sugerimos que a Direx se debruce sobre a listagem de sindicalizados com pagamento em aberto. Esse relatório pode ser emitido na BisaWeb, basta solicitar à funcionária secretária do SINTIFRJ. O relatório, consultado em 12 de dezembro de 2023, demonstra 57 pessoas com pagamento em aberto e na imensa maioria dos casos são pessoas que não autorizaram no SouGov. Sugerimos que todos(as) membros(as) da Direx tenham acesso a essa lista e que possam fazer o exercício coletivo de ir até as pessoas, nos mais diferentes campi, sugerir ajuda para essa autorização no SouGov. Em alguns casos sabemos que a pessoa pode ter esquecido por conveniência, entretanto acreditamos que a maioria está apenas precisando de uma sugestão (isso já não é mais uma exigência - em 13 de maio de 2024).

Outro ponto delicado e que precisa ser debatido é sobre a participação de não sindicalizados(as) nas atividades do SINTIFRJ. Sabemos e concordamos que o SINTIFRJ representa TODAS e TODOS trabalhadoras e trabalhadores do IFRJ, precisamos de pessoas nos GTs, nas assembleias, nas mobilizações de uma forma geral, e para isso, encorajamos que todo esforço seja feito nesse sentido. Entretanto, sugerimos que sempre que alguém se prontificar a ser representante sindical ou até mesmo estar à frente de alguma atividade sindical, que essa pessoa seja sindicalizada, principalmente quando a atividade gerar custo financeiro ao sindicato. O sindicato sem recursos não faz nada e percebemos a crescente demanda em relação às ações do sindicato, sendo sugeridas



muitas vezes por não sindicalizados e gerando custo financeiro a entidade. A assembleia geral presencial realizada em novembro de 2023, por exemplo, tinha metade das pessoas presentes não sindicalizadas, o que é extremamente preocupante e tem relação direta com o ponto 5 deste documento. Sugerimos atenção especial em relação a esse ponto.

7 - Sobre votações em Assembleias (em conformidade com os itens 5 e 6)

Decisões que impactem diretamente sobre a saúde fiscal do sindicato, somente poderão ocorrer em assembleias presenciais, e somente sindicalizadas/os votarão nesses pontos de pauta. Sugere-se também que as pessoas presentes na assembleia deverão ser identificadas de forma separada como SINDICALIZADAS ou NÃO SINDICALIZADAS através de cartões com diferentes colorações.

Nas assembleias virtuais sugere-se que utilizemos um método de identificação que facilite a contagem das votações, a saber: Identificação através do **nome, campus e se é sindicalizado ou não**. Ex: **FULANO - ARRAIAL - FILIADO** ou **FULANA - PINHEIRAL - NÃO FILIADA**.

8 - Sobre contratação de transporte e gastos com lanches em atos e ações de luta.

A diferença percebida entre diferentes empresas no mesmo dia e no mesmo ato nos chamou atenção para um problema. Temos como exemplo um ato que tivemos contratação de 3 (três) vans: 1 saindo do sul fluminense, no valor de R\$1.200,00, 1 saindo de São João de Meriti, no valor de R\$550,00 e outra saindo de Niterói por R\$900,00, todas indo para o centro do Rio de Janeiro. Analisando as notas fiscais, são três empresas diferentes aplicando valores totalmente díspares. Uma van que saiu de Niterói para o Rio ficou quase o mesmo preço de uma que saiu de Volta Redonda para o Rio. Nesse sentido, recomenda-se sempre que possível que TODA contratação de transporte seja feita diretamente pelos funcionários do SINTIFRJ ou que seja centralizada na mesma empresa.

Recomenda-se ainda que haja uma busca prévia de algumas empresas para que em momentos de necessidade já tenhamos para onde ligar e contratar. Sugerimos que tenhamos uma espécie de “banco de dados” com os nomes e telefones das empresas que melhor nos atenderam até hoje, e que quando tivermos necessidade de contratação já teremos aonde buscar.

Em relação a lanches em atos e movimentações, percebemos a experiência exitosa que o SINTIFRJ teve produzindo 73 lanches pelo valor de R\$709,23, saindo cada lanche no valor de R\$9,71 ficando totalmente abaixo de qualquer outra experiência que tivemos. Sugerimos portanto que esse seja o modelo adotado sempre que possível.



9 - Reembolso apenas para sindicalizados(as).

Recomendamos que todo e qualquer reembolso para participação em atividades do SINTIFRJ seja feito exclusivamente para sindicalizadas(os).

Esse é o parecer.

Fernando M. de Oliveira
Presidente

Carla Hirt
Membra do Conselho
Fiscal

Anderson Xavier
Membro do Conselho
Fiscal



